



PORTARIA 13/2025

“Dispõe sobre designar funcionários para exercerem as funções do Núcleo de Integridade e Compliance da Entidade.”

O Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515 de 2024, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade, RESOLVE:

Art. 1º Fica Designado o Senhor, **BERNARDO ZENONI MACHADO** Assessor de Diretor da **E-Paraná Comunicação**, portador do RG nº 72.78.087-6/PR, como **Agente de Integridade e Compliance, e Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** desta entidade, em substituição ao Senhor, LUCAS SCHEFFER MARTINS portador do RG nº 12.623.495-3/PR.

Art. 2º Fica Designado o Senhor **CARLOS NASCIMENTO MARCIANO**, Analista de Comunicação da **E-Paraná Comunicação**, portador do RG nº 15.71.903-4/PR, como **Agente de Transparência**, em substituição ao Senhor, BERNARDO ZENONI MACHADO portador do RG nº 72.78.087-6/PR.

Art. 3º Fica Designado a Senhora **MARILENA CHOCIAI RIZZI**, Consultora de Comunicação da **E-Paraná Comunicação**, portador do RG nº 5.375.048-6/PR, como **Agente de Ouvidoria**, em substituição ao Senhor, BERNARDO ZENONI MACHADO portador do RG nº 72.78.087-6/PR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência aos designados. Publique-se.

Curitiba, 13 de outubro de 2025.

RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA

Diretor-Presidente

E-Paraná Comunicação

Documento: **Portaria13.2025NomeacaodosAgentesdeComplianceTransparenciaeOuvidoria.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura (XXX.960.009-XX)** em 13/10/2025 14:26 Local: EPR/GABINETE.

Inserido ao protocolo **24.812.898-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 13/10/2025 09:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
883c34b50a34c33ff4a158b086fefb84.

do Paraná, ocupante do cargo de Agente Universitário Auxiliar de Enfermagem, da Classe AUE-E15 p

**EXTRATO 027/2025 – UNIOESTE
DIRETORIA DE CONVÊNIOS**

Natureza: Acordo de Parceria Nº 018/2025 Pa

ZAAP Objeto: estabelecer condições de cooperação para o desenvolvimento do projeto intitulado “Diagnóstico orgânico territorial para uso de adjuvante a base de denominados PROJETO, com a finalidade de desenvolver um novo tensoativo natural a base de óleo de soja. Data de vigência: A vigência deste contrato será de 50 (cinquenta) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado Paraná, findando-se após 50 (cinquenta) meses, improrrogável.

Portaria nº 044/2025 – CCA, de 10 de outubro de 2025. Autoriza o afastamento para o exterior, do docente WILSON JOÃO ZONIN, CPF nº 443.XXX.XXX-34, lotado no Centro de Ciências Agrárias da Unioeste - Campus de Marechal Cândido Rondon, no dia 15 de outubro de 2025, para ministrar palestra na Escola Agrotécnica de Eldorado, em Eldorado / Misiones / Argentina. As despesas serão custeadas com recursos próprios.

Portaria nº 045/2025 – CCA, de 10 de outubro de 2025. Autoriza o afastamento para o exterior, do docente WILSON JOÃO ZONIN, CPF nº 443.XXX.XXX-34, lotado no Centro de Ciências Agrárias da Unioeste - Campus de Marechal Cândido Rondon, no período de 29 a 30 de outubro de 2025, para ministrar aula no Programa de Maestria em Agricultura Sostenible CONACYT 2025, na Facultad de Ingeniería Agronómica de la Universidad Nacional del Este, em Minga Guazú / Alto Paraná / Paraguai. As despesas serão custeadas com recursos próprios.

Secretaria da Comunicação**E-Paraná Comunicação**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 13/2025

“Dispõe sobre designar funcionários para exercerem as funções do Núcleo de Integridade e Compliance da Entidade”

O **Diretor-Presidente** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515 de 2024, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica Designado o Senhor, **BERNARDO ZENONI MACHADO** Assessor de Diretor da **E-Paraná Comunicação**, portador do RG nº 72.78.087-6/PR, como **Agente de Integridade e Compliance**, e **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** desta entidade, em substituição ao Senhor, **LUCAS SCHEFFER MARTINS** portador do RG nº 12.623.495-3/PR. **Art. 2º** Fica Designado o Senhor **CARLOS NASCIMENTO MARCIANO**, Analista de Comunicação da **E-Paraná Comunicação**, portador do RG nº 15.71.903-4/PR, como **Agente de Transparência**, em substituição ao Senhor, **BERNARDO ZENONI MACHADO** portador do RG nº 72.78.087-6/PR. **Art. 3º** Fica Designado a Senhora **MARILENA CHOCIAI RIZZI**, Consultora de Comunicação da **E-Paraná Comunicação**, portador do RG nº 5.375.048-6/PR, como **Agente de Ouvidoria**, em substituição ao Senhor, **BERNARDO ZENONI MACHADO** portador do RG nº 72.78.087-6/PR. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência aos designados. Publique-se.

Curitiba, 13 de outubro de 2025.

RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

139360/2025

Secretaria da Cultura**RESOLUÇÃO SEEC N.º 104/2025****Errata**

Súmula: Dispõe de alterações no art. 1º da Resolução 104/2025 que dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Análise

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
704803625**

Documento emitido em 16/10/2025 14:29:21.

Diário Oficial Executivo
Nº 12007 | 14/10/2025 | PÁG. 36

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

“Oficinas de Práticas Contemporâneas do Museu Internacional de Arte – Macrorregião Oeste”.

Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 9.375 de 24 de maio de 2004, de 14 de janeiro de 2009, no Decreto Estadual nº 6.515 de 2024 e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 001/2025 –

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise Técnica e de Mérito do Edital “Oficinas de Práticas Contemporâneas do Museu Internacional de Arte – Macrorregião Oeste, designando-se, como membros os seguintes servidores da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná:

Onde se lê:

I – Joanes Barauna, CPF XXX.492.249-XX Diretora Artística do Museu de Arte Contemporânea do Paraná, Museu de Arte Contemporânea;

II – Kamila Kuromiya, CPF XXX.844.689-XX, Coordenadora do Setor Educativo do Museu de Arte Contemporânea do Paraná Museu de Arte Contemporânea;

III – Roberta Agnoletto Horvath, CPF XXX.675.739-XX Coordenadora do Núcleo Educativo do Museu Paranaense, Museu Paranaense;

IV – Priscila de Moraes, CPF XXX.370.498-XX, Coordenação de Desenvolvimento de Públicos Museu Internacional de Arte / Pompidou Paraná;

V – Gabriel Tomich, Coordenador de Arquitetura, CPF XXX.761.799-XX, Museu Internacional de Arte / Pompidou Paraná.

Leia-se:

I – Joanes Barauna, CPF XXX.492.249-XX;

II – Kamila Kuromiya, CPF XXX.844.689-XX;

III – Roberta Agnoletto Horvath, CPF XXX.675.739-XX;

IV – Priscila de Moraes, CPF XXX.370.498-XX,;

V – Gabriel Tomich, CPF XXX.761.799.

Art. 2º As demais disposições se mantêm inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2025

Luciana Casagrande Ferreira Pereira

Secretária de Estado da Cultura

139248/2025

RESOLUÇÃO SEEC Nº 107/2025

Súmula: Altera o art. 3º, da Resolução SEEC nº 77/2023, que dispõe sobre a criação e composição da Unidade de Indicadores, Monitoramento e controle de Prestação de Contas de Projetos Culturais - UIMP, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura.

A Secretária de Estado da Cultura do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 15/2023 e, em especial, nos arts. 47 e 57, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º, da Resolução SEEC nº 77/2023, publicada no Diário Oficial nº. 11497, de 05 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Coordenação da Unidade encontra-se vinculada e se reporta diretamente à Diretoria-Geral da Secretaria de Estado da Cultura”